DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SERRA AZUL

Conforme Lei Municipal

www.serraazul.sp.gov.br

Segunda-feira, 21 de setembro de 2026 | **Ano II | Edição nº 153** | **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Serra Azul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Serra Azul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.serraazul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
imprensaoficialmunicipal.com.br/serra_azul

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Serra Azul
CNPJ 44.229.839/0001-71
Rua Dona Maria das Dores, 248
Telefone: (16) 3982-9100
Site: www.serraazul.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/serra_azul

Câmara Municipal de Serra Azul
CNPJ 57.724.320/0001-01
Rua Dr. Dino Bueno, 500
Telefone: (16) 3982-1422
Site: www.camaraserraazul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Serra Azul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.serraazul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/serra_azul

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 195 DE 24 DE AGOSTO DE 2026

"Designa servidor para desempenhar atribuições suplementares ao cargo de origem na forma que especifica e dá outras providências."

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP., Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o art. 76 da Lei Complementar nº 1653/2025 permite expressamente a concessão de um percentual de benefício pecuniário a servidores municipais que forem convocados para prestação de serviços especiais fora de suas atribuições normais;

Considerando que tal medida é aplicada para compensar um servidor que venha a exercer uma atividade além do rol de suas atribuições, o que se dá em favor do princípio da economicidade e do interesse público, uma vez que a contratação de outro profissional geraria ônus maior ao Tesouro Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor(a) JOSLENE ANDRADE MARANHA ANNIBAL ocupante do cargo de provimento efetivo permanente de Enfermeira ESF I, para além de suas funções regulares, atuar como servidor designado como responsável técnico das Unidades de Estratégia Saúde da Família, fazendo jus a percepção da gratificação de função FG-4 nos termos do anexo IV da LC n. 1653/2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, por afixação e cumpra-se

Serra Azul, 24 de agosto de 2026.

Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal

Rua: Maria das Dores, 248 – Telefone: (16)3982-9100
CEP: 14.230-000 - Serra Azul/SP – CNPJ 44.229.839/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 196 DE 24 DE AGOSTO DE 2026

"Designa servidor para desempenhar atribuições suplementares ao cargo de origem na forma que especifica e dá outras providências."

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP., Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o art. 76 da Lei Complementar nº 1653/2025 permite expressamente a concessão de um percentual de benefício pecuniário a servidores municipais que forem convocados para prestação de serviços especiais fora de suas atribuições normais;

Considerando que tal medida é aplicada para compensar um servidor que venha a exercer uma atividade além do rol de suas atribuições, o que se dá em favor do princípio da economicidade e do interesse público, uma vez que a contratação de outro profissional geraria ônus maior ao Tesouro Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor(a) MILENA FERNANDA DA SILVA ocupante do cargo de provimento efetivo permanente de Enfermeira ESF II, para além de suas funções regulares, atuar como servidor designado como responsável técnico das Unidades de Estratégia Saúde da Família, fazendo jus a percepção da gratificação de função FG-4 nos termos do anexo IV da LC n. 1653/2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, por afixação e cumpra-se

Serra Azul, 24 de agosto de 2026.

Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal

Rua: Maria das Dores, 248 – Telefone: (16)3982-9100
CEP: 14.230-000 - Serra Azul/SP – CNPJ 44.229.839/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 197 DE 24 DE AGOSTO DE 2026

"Designa servidor para desempenhar atribuições suplementares ao cargo de origem na forma que especifica e dá outras providências."

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP., Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o art. 76 da Lei Complementar nº 1653/2025 permite expressamente a concessão de um percentual de benefício pecuniário a servidores municipais que forem convocados para prestação de serviços especiais fora de suas atribuições normais;

Considerando que tal medida é aplicada para compensar um servidor que venha a exercer uma atividade além do rol de suas atribuições, o que se dá em favor do princípio da economicidade e do interesse público, uma vez que a contratação de outro profissional geraria ônus maior ao Tesouro Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor(a) VIVIANA BERNARDES FURTADO ocupante do cargo de provimento efetivo permanente de Enfermeira ESF III, para além de suas funções regulares, atuar como servidor designado como responsável técnico das Unidades de Estratégia Saúde da Família, fazendo jus a percepção da gratificação de função FG-4 nos termos do anexo IV da LC n. 1653/2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, por afixação e cumpra-se

Serra Azul, 24 de agosto de 2026.

Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal

Rua: Maria das Dores, 248 – Telefone: (16)3982-9100
CEP: 14.230-000 - Serra Azul/SP – CNPJ 44.229.839/0001-71